



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 496/2008, DE 27 DE JUNHO DE 2008

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO JARDIM DA ILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei.

Art. 1º. - Fica denominada "**Gerson Pontini**" a Rua que se estende pela subida que dá acesso às casas da família Carpanedo. Esta inicia-se à direita da Rua Hipólito Mongin e vai até o final.

Art. 2º. - Fica denominada "**Manoel Machado**" a Rua que inicia na então denominada Rua Gerson Pontini e se estende por trás do "Casarão" até o final.

Art. 3º. - Fica denominada "**Bernadino Bioza**" a Rua que inicia na então denominada Rua Gerson Pontini e que se estende por detrás da casa do Sr. Reginaldo da Silva Ozório "Lolote" até o final.

Art 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) de dois mil e oito (2008).

EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
foi publicada em 27/06/08
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor res.

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
D'ac. Nº 1.049 / 05